

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 053/2022 E TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Instituto Agropolos do Ceará torna público o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 053/2022:

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para consultorias técnicas especializadas para qualificação e melhorias no processo de produção dos produtores de lácteos do estado do Ceará, nas regiões do Vale do Jaguaribe e do Sertão Central, promovendo inovação de processos, produtos e melhoria da eficiência produtiva, voltados para agregação de valor aos lácteos, com foco na sustentabilidade e legalização dos laticínios, através de consultoria técnica especializada.

Após analisada os documentos da empresa participante, verificou-se que a empresa abaixo preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando, portanto, credenciada para o serviço demandado:

1º: COSTA CASTRO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA;

Desta forma, **CONVOCA-SE** a empresa acima credenciada para aceitar ou não a prestação de serviços para o qual restou credenciada.

A aceitação do serviço pelo CREDENCIADO implicará na sua concordância com os valores de serviço, prazos e formas de execução, conforme previsto neste Edital.

A confirmação da aceitação do serviço pelo CREDENCIADO deverá ocorrer de forma expressa, afirmando a empresa ter condições e interesse em desenvolver a atividade técnica em conformidade com o Termo de Referência que lhe será apresentado no ato da contratação.

A empresa convocada terá um prazo de até dois dias úteis para se manifestar quanto a convocação. Após esse prazo, e sem que haja manifestação expressa da empresa credenciada, haverá recusa tácita para o serviço.

Fortaleza–CE, 15 de dezembro de 2022.

FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO
Presidente do Instituto Agropolos do Ceará

